DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.702, DE 19 DE JUNHO DE 2.018.

"Altera o Decreto nº 1.701, de 13 de Junho de 2.018, o qual 'Dispõe sobre o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2.018, e dá outras providências' e dá outras providências correlatas".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o grande interesse despertado na população pela realização da Copa do Mundo de Futebol de 2.018;

CONSIDERANDO, ainda, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a possibilidade da revisão de ofício dos atos de outorga por força do "princípio da autotutela" esboçado na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterado o artigo 2º e revogado em seu inteiro teor o artigo 3º do Decreto nº 1.701, de 13 de junho de 2.018, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 2° Dos benefícios concedidos pelo presente Decreto inclui-se os funcionários da educação, salvo os demais serviços públicos essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto".

Art. 3° Caberão às autoridades competentes de cada órgão público municipal fazer cumprir e fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 19 de junho de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico. Registrado na Secretaria de Assuntos Administrativos na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretora Dep. Administrativo, Finanças e Contábil -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO AGROMAC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO N.º 091/2018

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, elétricos, eletrônico, hidráulico, sanitário e lamina para roçadeira), para diversos setores desta Municipalidade.

VALOR - R$ 42.572,40 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

MODALIDADE - CARTA CONVITE Nº 007/2018.

ASS. CONTRATO - 18.06.2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 18.09.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO RICARDO CORREIA LIMA -ME

CONTRATO N.º 092/2018

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, elétricos, eletrônico, hidráulico, sanitário e lamina para roçadeira), para diversos setores desta Municipalidade.

VALOR - R$ 35.322,22 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)

MODALIDADE - CARTA CONVITE Nº 007/2018.

ASS. CONTRATO - 18.06.2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 18.06.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2018.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 064/2018.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 064/2018 Processo 089/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, DURVAL PEREIRA & CIA LTDA - ME, vencedor dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89 e 90, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 110.600,18 (Cento e Dez Mil Seiscentos Reais e Dezoito Centavos).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 19 de junho de 2018.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	189.948,60	62.266,65	252.215,25
1118.01.1.1.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - Principal	241.429,63	13.144,71	254.574,34
1118.01.1.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	26.090,87	2.038,17	28.129,04
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13,78	0,93	14,71
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	229.609,77	51.839,70	281.449,47
1118.01.4.8.00	ITBI - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.678,97	1.233,87	5.912,84
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	524.437,66	171.698,21	696.135,87
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13,77	0,74	14,51
1121.01.1.1.01	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZACAO SANITARIA - PRINCIPAL	564,70	843,95	1.408,65
1121.01.1.1.02	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO DO FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	54.144,70	17.208,50	71.353,20
1121.01.1.1.03	TAXA DE APROV. DE PROJ. DE CONSTR. CIVIL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-ATUAL. MONETÁRIA	7,28	2,25	9,53
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	37.528,39	8.180,01	45.708,40
1122.01.1.1.02	TAXAS DE COLETA DE LIXO, REMOÇÃO E LIMPEZA - PRINCIPAL	74.142,50	4.241,17	78.383,67
1122.01.1.8.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,72	0,00	0,72
	Sub Total	1.382.611,34	332.698,86	1.715.310,20
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.724.664,30	750.818,99	3.475.483,29
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	98.135,80	0,00	98.135,80
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	19.438,92	4.859,73	24.298,65
	Sub Total	2.842.239,02	755.678,72	3.597.917,74
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.111.183,59	1.531.171,00	5.642.354,59
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	531.768,48	24.972,37	556.740,85
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.963,29	0,00	4.963,29
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	13.570,86	0,00	13.570,86
	Sub Total	4.661.486,22	1.556.143,37	6.217.629,59
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	395,61	68,64	464,25
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	160,74	770,07	930,81
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	2.499,79	523,60	3.023,39
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	211,09	305,35	516,44
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	35,97	21,35	57,32
	Sub Total	3.303,20	1.689,01	4.992,21
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	28.286,40	4.061,89	32.348,29
1118.01.1.9.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.324,22	833,67	5.157,89
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	174,24	0,00	174,24
1118.01.4.9.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	41,46	0,00	41,46
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	2.998,90	474,74	3.473,64
1118.02.3.9.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	624,38	250,40	874,78
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.090,43	1.168,28	7.258,71
1121.01.1.9.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - AT. MONETÁRIA	448,39	91,50	539,89
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	666,67	100,99	767,66
1122.01.1.9.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET.	244,13	45,64	289,77
	Sub Total	43.899,22	7.027,11	50.926,33
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.520,15	2.679,28	15.199,43
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	99,23	0,00	99,23
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.272,24	544,63	1.816,87
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	1.729,54	338,03	2.067,57
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	523,14	116,64	639,78
	Sub Total	16.144,30	3.678,58	19.822,88
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.484.975,42	-459.095,02	-1.944.070,44
	Sub Total	-1.484.975,42	-459.095,02	-1.944.070,44
	Total	7.464.707,88	2.197.820,63	9.662.528,51

PAULO DE FARIA, 31 de maio de 2018

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS JOSE BORGES
ASSIST. CONTABILIDADE - CRC: 1SP303531/O-0/SP

PEDRO MOREIRA DA SILVA
TESOUREIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO 2018.

Processo Drads /Nº 41/2018

Assinatura: 28/03/2018

Autorizado pela Lei Estadual 13.242 de 08/12/2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16/02/2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas pela Resolução SEDS 001, de 08/01/2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23/09/2015 e SEDS 29 de 27/12/2016.

Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo

Órgão Concessor: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SP

CNPJ 69.122.893/0001-44

Conveniada: Prefeitura Municipal do Município de Paulo de Faria/SP

CNPJ 45.150.166/0001-22

Objeto: Transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinados ao co-finaciamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021, exclusivamente para despesas de custeio.

Valor total: R$ 145.104,59, sendo:

R$ 109.823,14 – Proteção Social Básica – PSB

R$ 15.120,00 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC

R$ 20.161,55 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC

Códigos de Classificação/Orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007, U.G.O.: 350016, U.G.E.: 35017, PT – PSB 08.244.3517.6197.0000, P.T. – PSEMC 08.244.3517.6197.0000, PT. – PSE AC: 08.243.3517.6035.0000: PTRES – PSB 350715. PTRES – PSEMC 350721, PTRES – PSE AC 350717.

Natureza da despesa: 33.40.39-01

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

PORTARIA N° 4.946, DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre delegação de Atribuições Fiscais ao servidor público e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1° Designar a Senhora MARIA EUGÊNIA CARVALHO AIDAR SILVA, inscrita no CPF/MF nº 264.607.548-02, RG nº 23.787.067-4, servidora pública, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, a responsabilidade de assinar perante o Convênio celebrado entre este município de Paulo de Faria/SP e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), a delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de crédito tributário, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), constante nas atribuições do cargo, podendo praticar os atos necessários.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 11 de junho de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretora Dep. Administrativo, Finanças e Contábil -